



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

CNPJ 01.068.359/0001-63

**Resolução nº 001 de 06 de fevereiro de 2026.**

***“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins**, aprovou nos termos do artigo 29, VI da Constituição federal e Lei Orgânica do Município de Aragominas e o **Presidente da Câmara** promulga a presente **Resolução**:

**Art. 1º** Fica concedida nos termos estabelecidos na Resolução 003/2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Aragominas/TO, para legislatura de 2025/2028, revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do exercício de 2026 em 4,26% referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo INPC – acumulado ao longo do ano de 2025.

**Parágrafo único:** A revisão anual prevista nesta Resolução não constitui aumento real de subsídio, possuindo natureza exclusivamente recompositiva, visando preservar o valor aquisitivo da remuneração, nos termos do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins**, aos 06 dias de fevereiro do ano de 2026.

DEVANIR LUIZ

PEREIRA:61712507

249

Assinado de forma digital por

DEVANIR LUIZ

PEREIRA:61712507249

Dados: 2026.02.06 08:53:22

-03'00'

---

**DEVANIR LUIZ PEREIRA**  
**Presidente**